



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quinta-feira • 2 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria Nº 025 De 05 De Março De 2020** - Concede Licença Maternidade e dá outras Providências.
- **Portaria Nº 026 De 02 De Abril De 2020** - Concede 30 (trinta) dias de férias a funcionários da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Egnaldo Piton Moura / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F0SCDJ2WWTELSALL609F1A

## Portarias



### PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

### PORTARIA Nº 025 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

“Concede Licença Maternidade e dá outras Providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica  
do Município de 05 de abril de 1990.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, à  
Servidora Municipal **GILMARA GONSALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº  
373659, processo administrativo nº 249/2019, período de 03/03/2020 a  
01/07/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 03/03/2020.

#### Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Dom Macedo Costa (BA), 05 de março de 2020.

**EGNALDO PITON MOURA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

**PORTARIA Nº 026 DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

“Concede 30 (trinta) dias de férias a funcionários da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela legislação vigente, especialmente o Art. 15, § 2º, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Art. 76, da Lei 425, de 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos funcionários de diversas secretarias, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de férias de cada servidor, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 02 DE ABRIL DE 2020.

**EGNALDO PITON MOURA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

**ANEXO ÚNICO**

**GESTÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS**

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
ROBSON PINHEIRO DE ALMEIDA	20/04/2018 a 19/04/2019	01/04/2020 a 30/04/2020
ANTONIO DE JESUS LIMA	01/05/2019 a 30/04/2020	01/04/2020 a 30/04/2020

**GESTÃO DA SEC. MUN. DE ADM., FIN. E PLANEJAMENTO**

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARLETE SILVA BRITO	26/12/2018 a 26/12/2019	01/04/2020 a 30/04/2020